



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
E DESENVOLVIMENTO RURAL.

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização audiência pública, no âmbito desta Comissão, para esclarecer sobre a não adesão de instituições bancárias à Resolução de número 4.161, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece a renegociação de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Andrade, o Ministério da Fazenda, Guido Mantega, o Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Neri Geller, o secretário-adjunto de Política Agrícola da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, João Rabelo Júnior, a Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN), a Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (FEDERARROZ), a Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG-RS), a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL), além dos dirigentes das instituições bancárias que seguem, Banco CNH, Banco De Lage Landen, Banco John Deere, BRADESCO, HSBC e SANTANDER, para debater e esclarecer sobre as dificuldades encontradas por produtores de arroz para renegociarem suas dívidas conforme estabelecido pela Resolução



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

de número 4.161, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Monetário Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou no dia 12 de dezembro de 2012 a Resolução de número 4.161, que autoriza a renegociação de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais de arroz.

Segundo informações encaminhadas pela Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul (FEDERARROZ), diversas instituições bancárias não estão, até o presente momento, querendo aderir à renegociação conforme estabelecido pela Resolução citada anteriormente, prejudicando assim milhares de produtores beneficiados pela medida oportunizada e impossibilitados de efetivar estas novas negociações.

Reconhecendo a importância da matéria em debate e verificando a necessidade de se aprofundar a discussão sobre o tema, solicitamos aos Nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 22 de abril de 2013.

Alceu Moreira

Deputado Federal (PMDB-RS)